



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quinta-feira • 7 de Julho de 2022 • Ano XVIII • Nº 3332

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo  
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZVFQJM2N0E2MEZEMURGU

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas  
RUA EUZÉBIO FERREIRA  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Decreto No. 278 de 07 de julho de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 163.320,01 (cento e sessenta e tres mil e trezentos e vinte reais, um centavo), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 540 de 23 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **03.06.06 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

##### **1.306 - GESTÃO DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL**

4.4.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 44	163.320,01
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>163.320,01</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>163.320,01</b>
<hr/> <b>Valor Total R\$</b>		<b>163.320,01</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

II - Excesso de Arrecadação R\$ 163.320,01

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
**MILTON SILVA CERQUEIRA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL